



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo  
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## DECISÃO N° 1051338/2025

Vistos, etc.

Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Auditoria Interna (doc. 1048735) acerca da prorrogação da Estratégia de Auditoria deste Tribunal, por 1 (ano) ano, em face da nova redação do art. 32, § 2º, da Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução CNJ 633/2025, que passou a dispor que a "Estratégia de Auditoria coincidirá com o período do Planejamento Estratégico do respectivo tribunal ou conselho".

Informa, ainda, "que o Planejamento Estratégico do TRE-MT foi instituído para o sexênio 2021-2026; e tendo em vista que o recente normativo do CNJ possibilita que a "Estratégia de Auditoria poderá ser desenvolvida quando da elaboração do novo ciclo da estratégia do tribunal ou conselho (art. 76-A)", pondera pela sua prorrogação.

Ante o exposto, em face da atual redação dos artigos 32. § 2º e art. 76-A, ambos da Resolução CNJ nº 309/2020, alterados pela Resolução CNJ 633, de 25/08/2025, AUTORIZO a prorrogação da entrega da Estratégica de Auditoria deste Tribunal Regional Eleitoral, pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia 30/11/2025.

À Diretoria-Geral, à Assessoria de Gestão Estratégica, à Secretaria Judiciária, Secretaria de Administração e Orçamento, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Tecnologia da Informação para ciência da presente decisão.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Auditoria Interna para conhecimento e providências necessárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2025.

Desembargadora **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SERLY MARCONDES ALVES, PRESIDENTE TRE-MT**, em 03/12/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1051338** e o código CRC **60362FA0**.

---

06655.2021-2

1051338v4